



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria n^o 1.017

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, à professora Maria Angélica Longo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1^a de agosto corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de agosto de 1964.

Rafael Acconcia

Prefeito Municipal em exercício.